PORTARIA Nº 668, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 585, DE 03/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto uma transferência de crédito na importância de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo:

0100 – Câmara Municipal de Aracruz		
01.01.001.2001	3.1.3.2.10	R$ 20.000,00
01.01.001.2001	3.1.3.2.17	R$ 2.000,00
	TOTAL:	**R$ 22.000,00**

Art. 2º. Os recursos destinados a cobertura da presente transferência de crédito, advirão de parte da anulação parcial da dotação abaixo:

0100 – Câmara Municipal de Aracruz		
01.01.001.2001	3.1.1.1.02	R$ 22.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO:	**R$ 22.000,00**

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de setembro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara